

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CARTA RESPOSTA – CONSULTA FORMAL
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA CEDAE
CNPJ Nº 10.991.914/0001-15

São Paulo, 31 de março de 2023

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Administrador do Fundo de Investimento Imobiliário CAIXA CEDAE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.991.914/0001-15, (“Administrador”) e (“Fundo”), respectivamente, vêm, nos termos dos arts. 41 e §§ c/c art. 47 e §§, do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), consultá-los formalmente (“Consulta Formal”), para:

(i) Deliberar, ordinariamente, nos termos do art. 39, I, do Regulamento, sobre as demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e

- ☐ Aprovo
☐ Reprovo
☐ Abstenho-me
☐ Conflito de Interesses

(ii) Deliberar, extraordinariamente, nos termos do art. 39, II, do Regulamento, sobre a alteração do índice de correção monetária que incide sobre o valor da taxa de custódia, previsto no art. 33 do Regulamento, passando de Índice Geral de Preços – Mercado (“IGP-M”), calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“FGV”), para Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IBGE”).

- ☐ Aprovo
☐ Reprovo
☐ Abstenho-me
☐ Conflito de Interesses

Documentos referentes à presente Consulta Formal estão disponíveis nos sites da CAIXA, www.caixa.gov.br, e no sistema [Fundos.NET](#).

COMO EXERCER SEU VOTO

Data/hora limite para exercer seu voto: **12 horas do dia 2 de maio de 2023**; Forma: **através do preenchimento e assinatura deste documento**; Canal: **Correio Eletrônico**, para o e-mail geafi06@caixa.gov.br; **Pessoa Física**: juntar cópia legível do documento de identidade, com CPF. **Pessoa Jurídica**: juntar cópias dos seguintes documentos: (i) documentos de constituição da pessoa jurídica atualizado/consolidado; (ii) atos societários vigentes que indiquem os administradores aptos a votar; e (iii) procurações/substabelecimentos de procurações vigentes e documentos de identidade dos procuradores, documentos estes, com CPF.

IDENTIFICAÇÃO DO COTISTA VOTANTE

Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:
Representante Legal/Procurador:	CPF:
Representante Legal/Procurador:	CPF:
O cotista, acima identificado, RECONHECE, DECLARA e AFIMRA, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito: (i) que manifesta sua vontade com relação à presente Consulta Formal, nos termos desta Carta Resposta e na proporção de cotas detidas no Fundo; (ii) entender que a manifestação ora efetuada terá, para todos os fins de direito, os mesmos efeitos de voto em Assembleia Geral dos Cotistas; e (iii) que NÃO É SOCIO, DIRETOR E/OU FUNCIONÁRIO, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e/ou de quaisquer empresas a ela ligadas, e/ou de qualquer prestador de serviços do Fundo, nos termos do art. 24 da Instrução CVM nº 472/2008 c/c art. 50 e §§ do Regulamento.	
Local e Data	Assinatura ⁽¹⁾

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(1) Assinatura preferencialmente utilizando Certificado Digital Padrão ICP/Brasil.